

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN****CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO****CNPJ: 08.221.145/0001-24****E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br****Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553****Processo CMSJS/RN Nº 002/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025****CONTRATO nº 001/2025****PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, E DO OUTRO A EMPRESA A.O.S. SOFTWARE LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.221.145/0001-24, neste ato representada pelo seu Presidente, o ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 002056910 SSP RN e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 066.420.944-09, e, de outro lado, a empresa A.O.S. SOFTWARE LTDA, sediada na AV Senador Salgado Filho, 1718, Bloco Tirol Way Office Sala 906, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.022-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.385.898/0001-80, neste ato representada por seus sócios Cinésia Angela de Oliveira, brasileira, divorciada, inscrito(a) no CPF sob o nº. 106.086.303-06, residente e domiciliada na Rua Deputado Benoni Portela, 6492, Gurupi, Teresina-PI, CEP 64091-180 e Armstrong de Oliveira Silva, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF sob o nº. 688.828.153-15, residente e domiciliado na Rua. das Perdizes, 7979, Cond. Natal Brisa, Apartamento 1702, Pitimbu, Natal-RN, CEP 59067-480, resolvem celebrar o presente termo aditivo, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2025, firmado entre as partes em 06 de janeiro de 2025, nos termos do Processo CMSJS/RN nº 002/2025 – Dispensa de licitação nº 001/2025, por mais 12 (Doze) meses, conforme o art. 106 e art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula segunda do Contrato 001/2025.



Fls. N° _____

CMSJS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN****CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO****CNPJ: 08.221.145/0001-24****E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: sajoaodosabugi.rn.leg.br****Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553****CLAUSULA 2ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas oriundas desta contratação para o exercício 2026, de acordo com a Lei Municipal nº 950/2025, serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária: Função Programática: 01.01.031.0020.2114.2114 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 33.90.39.0000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1500.

CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São João do Sabugi/RN, 19 de dezembro de 2025.

ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS:06642094409 Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS:06642094409 Dados: 2025.12.19 12:27:07 -03'00'	ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA:68882815315 Assinado de forma digital por ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA:68882815315
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS Contratante	A.O.S. SOFTWARE LTDA. ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª <i>Vanessa de Assis Campos</i> CPF <i>077.930.104-85</i>	2ª <i>Raissa Cristina Medeiros Silva</i> CPF <i>100.513.864-88</i>
--	---